

	<p align="center">PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)</p>		
Data: 11.09.2023	Horário: 15:30h	Local: MEZANINO – PRESIDÊNCIA – 10º ANDAR.	
PAUTA: VIOLETA LARANJA – FLUXO CAAV.			ATA DE REUNIÃO Nº 55/2023

Estiveram presentes na reunião, mediante a assinatura da lista de presença:

1. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard **(Membra da COEM)**;
2. Senhora Patricia Leal **(Assistente Social SEGEM)**;
3. Senhora Maria Araci Martins **(CAAV/DESAU)**;
4. Senhora Marília Correia Silva **(Assistente Social I JVDFM)**;
5. Senhora Solange Correia Picado **(CAAV)**;
6. Senhora Mônica Zouein **(DIATI)**;
7. Senhora Sandra Pinto Levy **(DIATI)**;
8. Senhora Luciana Rodrigues Pettinelli **(I T. Júri)**;
9. Senhora Juliana Augusto dos Santos Villar **(IV T. Júri)**;
10. Senhora Fabiana Ferreira de Castilho **(II T. Júri)**;
11. Senhor Rogério Wagner Boechat de Almeida **(III T. Júri)**.

A **Exma. Juíza Katerine Jatahy, Membra da COEM**, abre os trabalhos às 16h26m e agradece a participação de todas na presente reunião, que tem por objetivo validar o fluxo proposto para o encaminhamento das vítimas diretas de feminicídios, tentados e vítimas indiretas de feminicídios consumados, pelos Tribunais do Júri da Capital para encaminhamento através do CAAV e pelas equipes técnicas multidisciplinares dos **I, II, III, IV, V, VI, VII Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**, conforme documentos anexos (Fluxo e Minuta de Provimento).

Preliminarmente, a **Juíza Katerine Jatahy (COEM)** contextualiza acerca das ações realizadas no passado, que originaram o grupo de trabalho, **GT FEMINICÍDIO**, onde fora discutido com os Juízes do Júri uma forma de prover às mulheres vítimas de feminicídio tentado o mesmo tratamento dispensado às mulheres vítimas de violência doméstica. Nascendo, assim, através deste grupo de trabalho, o Protocolo **Violeta Laranja**, prevendo um fluxo de trabalho visando atender a mulher vítima de feminicídio tentado, e seus familiares, tentado ou consumado o feminicídio, de forma humanizada.

A **Senhora Maria Araci Martins (CAAV/DESAU)** sintetiza sobre os atendimentos no **CAAV** e cita que o procedimento é feito na forma de acolhimento, apoio, orientação e a realização de encaminhamentos para a rede de apoio. Realça ainda que todos os atendimentos ficam registrados no aplicativo Teams, onde se extraem as estatísticas mensais e o quantitativo de atendimentos.

A **Senhora Sandra Levy (DIATI)** sinaliza que este fluxo de atendimento do Violeta Laranja, via CAAV, para as vítimas dos quatro Tribunais do Júri da Capital, foi proposto em um trabalho conjunto entre a DIATI, o CAAV e a Sra. Marília Correa (Equipe Técnica do I JVDFM), com base na recomendação da Des. Adriana de Mello. Contudo, antes de proceder com a devida publicação do Provimento, através da CGJ, a fim de formalizar o fluxo de trabalho, a proposta necessita passar pela validação das equipes envolvidas, bem como da COEM.

Mediante indagação da Juíza Katerine Jatahy, a representante da DIATI, Sra. Sandra Levi, informa que o fluxo foi aplicado em formato de piloto, também por recomendação da Des. Adriana Mello e mediante alinhamento de todas as equipes envolvidas, durante a 24ª Semana pela Paz em Casa.

Em prosseguimento e após debates sobre o tema é enfatizado pela **Juíza Katerine Jatahy** a necessidade de padronização desses encaminhamentos, e defende que fique tudo documentado a fim de evitar a repetição de atos e, conseqüentemente, a revitimização.

Neste contexto os(as) presentes debatem quanto ao funcionamento da rotina dos encaminhamentos em suas serventias, oportunidade em que a **Senhora Marília Correa Silva (I JVDFM)** destaca a falta de padronização quanto aos procedimentos dos encaminhamentos e cita o volume de trabalho das equipes técnicas dos JVDFMs, realçando que os casos de ajuda psicológica são encaminhados para equipamentos diversos da rede de enfrentamento, principalmente na Zona Oeste, onde se concentra o maior número de casos.

Após debates, restam alinhados os seguintes ajustes no fluxo, com base nas experiências relatadas pela Sra. Marília Correa (Equipe Técnica do I JVDFM):

- (i) eliminar a “obrigatoriedade” do preenchimento do FONAR pelas equipes, considerando que a aplicação no contexto dos feminicídios pode causar desconforto às vítimas na questão da retomada dos fatos, durante o acolhimento;
- (ii) incluir a importância da “qualificação das vítimas” quando forem prestar os depoimentos nos Tribunais do Júri;
- (iii) incluir na questão 19, do formulário de preenchimento do CAAV, a opção “*Whatsapp*” na indicação do tipo de contato realizado;

- (iv) complementar a informação na primeira opção da questão 21, do formulário de preenchimento do CAAV, “JVDFM da área de residência da vítima”.

Em prosseguimento a **Juíza Katerine Jatahy (COEM)** determina que a Equipe SEGEM envie, através de e-mail, cópia da Minuta do Provimento, o fluxo de atendimento proposto e o formulário de encaminhamento, para que todos(as) os(as) participantes da reunião analisem e façam suas considerações. (Deliberação 01)

Ressalta que é fundamental os(as) representantes dos quatro Tribunais do Júri da Capital analisarem o material, e validarem com os(as) respectivos(as) magistrados(as), a fim de enviar à COEM as considerações, no prazo de 15 (quinze) dias. (Deliberação 02)

Por fim, a Magistrada sinaliza que fará a validação final do respectivo material, após o recebimento das respostas dos(as) participantes, antes de ser submetido à aprovação final da Des. Adriana Mello, via processo SEI. (Deliberação 03 e 04)

Nada mais a tratar, a **Juíza Katerine Jatahy** encerra a reunião às 17h16m.

Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard
Membra da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Encaminhar, através de e-mail, a cópia da Minuta do Provimento, o fluxo de atendimento proposto e o formulário de encaminhamento para que todos(as) os(as) participantes da reunião analisem e façam suas considerações.	Equipe SEGEM	5 dias, após aprovação da Ata
02	Validar o material com os(as) magistrados dos quatro Tribunais do Júri da Capital e, após, enviar para a COEM.	Representantes dos Quatro Tribunais do Júri Presentes na Reunião	15 dias, após receber o material
03	Validar o material final, após considerações dos quatro Tribunais do Júri da Capital.	Juíza Katerine Jatahy (COEM)	–
04	Certificar a juntada da presente ATA e do material final no processo SEI para ciência e apreciação da Des. Adriana Mello.	Equipe SEGEM	Após aprovação e validação da Juíza Katerine Jatahy